

PORTARIA N.º 148/06 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1482

O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consoante o disposto no art. 12, da Resolução 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER as férias legais da servidora **Sandra Luiza Alves Correia**, matrícula n.º 449, do período aquisitivo 2005-2006, de 1º/6/2006 a 30/6/2006, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de maio de 2006.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral